



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

PORTARIA Nº 01/2000

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ., no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XIII do artigo 46 da LOM,

R E S O L V E :

Artº. 1º - Conceder férias regulamentares ao funcionário ADILSON COSTA VIEIRA - matrícula nº 034 - relativa ao período aquisitivo de 1999, a partir de 01 de janeiro de 2000.

Artº. 2º - Fica o período de 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2000, convertido em abono pecuniário.

Artº. 3º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2000.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 de janeiro de 2000.


MARCOS PAULO CORDEIRO COUTO
PRESIDENTE